

DECRETO Nº 040, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZA E OUTORGA PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal Vigente.

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados o Prefeito Municipal, VALTÉCIO NEVES AGUIAR, Portador da cédula de Identidade nº 0238274918 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 181.927.855-72 e a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a Sr^a. LEONARA NOVAIS AGUIAR, Potadora da cédula de Identidade nº 1337911001 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 039.458.225-05, a conjuntamente, abrirem e movimentarem as contas bancárias referentes ao FMAS de CAETITÉ; CNPJ nº 14.861.745-0001-50, junto a quaisquer estabelecimentos bancários, a partir de 1 de janeiro de 2021.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - emitir cheques (cód. 9);
- II – abrir contas de depósito (cód. 10);
- III – autorizar cobrança (cód. 11);
- IV - solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- V - requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- VI - autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
- VII- retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VIII – endossar cheque (cód. 38);
- IX – sustar/contra-ordenar cheques (cód. 94);
- X - cancelar cheques (cód. 95);

- XI - baixar cheque (cód. 96);
- XII - efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XIII – cadastrar, alterar, desbloquear senhas (cód. 99)
- XIV - efetuar saques – conta corrente (cód. 100);
- XV – efetuar saques – poupança (cód.102);
- XVI – efetuar pagamento por meio eletrônico (cód. 104);
- XVII - efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XVIII - efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- XIX - consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118)
- XX - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XXI – solicitar saldos/extratos de investimentos (cód. 124);
- XXII – solicitar saldos/extratos de operações de crédito (cód. 125);
- XXIII - emitir comprovantes (cód. 126);
- XXIV - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XXV – encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XXVI - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143);
- XXVII – assinar instrumentos de convênio e contrato de prestações de serviços (cód. 149).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1 de janeiro de 2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 23 de fevereiro de 2021.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL

LEONARA NOVAIS AGUIAR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL